

A relação entre Ética e Democracia no pensamento de Henrique Cláudio de Lima Vaz

Patricia Carvalho Reis¹

Resumo: Neste nosso artigo, gostaríamos de abordar a tese sustentada por Vaz de que a democracia tem íntimas relações com a ética. Salientamos que não analisaremos os aspectos objetivos da democracia, mas, sim, as questões subjetivas. Em outras palavras, gostaríamos de tratar das paixões – seguindo um termo utilizado por Montesquieu – que movem os cidadãos num regime democrático. Para realizarmos o nosso objetivo, dividiremos o texto em três partes. Num primeiro momento, trataremos da democracia em alguns textos de Vaz. Após, analisaremos as reflexões desse autor sobre a consciência moral social dos cidadãos no Estado Democrático. Por fim, trataremos da ideia de realização na obra vaziana e de sua possível relação com a democracia.

Palavras-chave: democracia, ética, consciência moral, realização.

INTRODUÇÃO

Ao analisar a produção teórica de Vaz, observamos que esse pensador escreveu obras sobre Antropologia Filosófica, Ética e Metafísica. Na sua vasta produção bibliográfica, percebemos, também, artigos cujos temas centrais são Política e Democracia. Neste nosso artigo, gostaríamos de fazer uma reflexão sobre um tema de filosofia política na obra de Vaz. Mais especificamente, gostaríamos de aprofundar a tese sustentada por ele de que a democracia tem íntimas relações com a ética. Além disso, tentaremos pensar a democracia a partir da categoria “realização”, formulada por Vaz.

Neste nosso texto, não analisaremos os aspectos objetivos da democracia, mas, sim, as questões subjetivas. Em outras palavras, gostaríamos de tratar das paixões – termo utilizado por Montesquieu – que movem os cidadãos num regime democrático. Analisaremos, também, se a paixão presente nas pessoas no regime democrático interfere, de algum modo, no desenvolvimento de uma vida realizada. Para isso, dividiremos nosso artigo em três partes. Num primeiro momento, trataremos da democracia em alguns textos de Vaz. Após, analisaremos as reflexões desse autor sobre a consciência moral social dos cidadãos no Estado Democrático. Por fim, trataremos da ideia de realização na obra vaziana e de sua possível relação com a democracia.

¹ Doutora em Filosofia pela Universidade Federal de Minas Gerais. Membro do grupo de pesquisa Estudos Vazianos (GEVaz).

1. DEMOCRACIA NO PENSAMENTO DE LIMA VAZ

Em muitas pesquisas sobre democracia, observam-se alguns quesitos para averiguar se um país é democrático, como, por exemplo: período em que o governante ocupa o cargo e modo pelo qual assume sua posição, independência da mídia, independência do Judiciário e nível de corrupção dos membros do governo. Assim, considera-se que o país democrático é aquele em que o governante respeita as instituições democráticas mencionadas. Esse pensamento destaca o posicionamento do governante, mas não observa o papel dos cidadãos, suas motivações, sua relação com a política. Isso nos faz perguntar se seria satisfatório esse modo de tratar a democracia.

Em dois artigos – “*Democracia e Sociedad*” e “*Democracia e Dignidade humana*” –, Vaz faz uma distinção entre Estado de Direito – aquele no qual existem instituições democráticas –, e Estado Democrático – aquele no qual os cidadãos têm um posicionamento democrático. Como ele acrescenta, uma comunidade política ou um Estado de Direito não é necessariamente uma comunidade democrática ou Estado Democrático. Apesar disso, um Estado Democrático tem como pressuposto ser um Estado de Direito². Assim, percebemos que, segundo Vaz, Estado Democrático constitui algo mais do que Estado de Direito.

Seguindo as ideias de Vaz, o Estado de Direito representa a emergência decisiva de uma forma superior de comunidade ética na história das sociedades humanas. Nele a relação de poder perde formalmente suas características de dominação e assume as prerrogativas de um poder cujo exercício soberano repousa sobre a soberania da lei³. O Estado de Direito é o limiar, o início da sociedade política propriamente dita. Segundo nosso autor, é no terreno do Estado de Direito que o nascimento da democracia “real” ou “efetiva” torna-se possível⁴.

É claro que um país com instituições democráticas oferece mais bem-estar para os cidadãos do que aquele em que o governante age de forma autoritária e não respeita os direitos das pessoas, em que a vontade do governante se sobrepõe à lei. Ora, não podemos deixar de nos contentar quando uma sociedade sai de um regime autoritário e passa para o Estado de Direito. Mas não podemos nos esquecer de que, em muitos países com leis e instituições democráticas, membros de tais instituições podem não ter condutas democráticas. É o caso, por exemplo, de a lei vigorar formalmente ou de os representantes que deveriam zelar pelo bem do país discriminarem alguns setores da sociedade ou serem omissos diante de situações de injustiça.

2 LIMA VAZ, Henrique Cláudio de, *Democracia e Sociedad*, in: Idem, *Escritos de Filosofia II, Ética e Cultura*, 2013, 269; LIMA VAZ, Henrique Cláudio de, *Democracia e Dignidade humana*, in: TOLEDO, Cláudia; MOREIRA, Luiz (orgs.), *Ética e Direito*, 2002, 363-364.

3 LIMA VAZ, Henrique Cláudio de, *Democracia e Sociedad*, in: Idem, *Escritos de Filosofia II, Ética e Cultura*, 2013, 269.

4 LIMA VAZ, Henrique Cláudio de, *Democracia e Dignidade humana*, in: TOLEDO, Cláudia; MOREIRA, Luiz (orgs.), *Ética e Direito*, 2002, 362; 365.

Vaz ainda defende que um Estado Providência não é sinônimo de Estado Democrático. Como ele afirma, as sociedades nas quais o Estado tem como objetivo primordial a satisfação das necessidades podem ser defensoras de um centralismo do poder e obedecerem a uma lógica de concentração das instâncias decisórias nas mãos das tecnoburocracias, o que as distancia do Estado Democrático⁵. Para ele, a democracia política, fundada no exercício dos direitos e na efetiva partilha de poder entre os cidadãos, é o ponto central do Estado Democrático.

Segundo nosso pensador, o problema fundamental da comunidade política ou do Estado de Direito é o problema da constituição das leis mais justas⁶. Como ele acrescenta, no nível do social e no limiar do político, a ação do indivíduo é voltada para a satisfação das necessidades e para o reconhecimento do direito segundo as leis, respectivamente. Embora haja uma dimensão ética em tais ações, tal dimensão não é algo específico delas. Por outro lado, na comunidade democrática, no Estado Democrático, a ação é especificada pelo ético, pois, seguindo os termos de Vaz, é uma resposta da consciência moral do cidadão ao apelo de sua consciência política, apelo a conferir uma explícita intencionalidade moral ao ato político. Como prossegue nosso autor, no Estado de Direito, a ideia de virtude não tem um lugar central. Por outro lado, o problema fundamental da comunidade democrática é o da justiça na alma ou na consciência moral do cidadão como disposição permanente ou virtuosa de empenhar participativamente a sua liberdade nas tarefas do bem comum e, primeiramente, na tarefa fundamental da livre discussão em torno do mais razoável que será, concretamente, o mais justo. Como complementa, o cidadão participa livremente na medida exata em que ele se faz presente no espaço público pela autodeterminação de sua liberdade, que se comprova através do direito de discussão e escolha, no qual se manifesta a singularidade irreduzível de sua autonormatividade, a intransferível carga de sua responsabilidade pessoal⁷.

Para Vaz, o Estado Democrático constitui o ápice do edifício conceitual do político no qual convergem as linhas da Ética e da Política⁸. Portanto, num Estado Democrático, Ética e Política andam juntas. Isso não significa que a Ética absorva a Política ou vice-versa. O que Vaz parece nos dizer é que, para os cidadãos serem engajados na busca do bem comum, eles devem ser pessoas com condutas éticas. Após essas considerações, passaremos para o seguinte item da nossa apresentação.

5 LIMA VAZ, Henrique Cláudio de, Democracia e Dignidade humana, in: TOLEDO, Cláudia; MOREIRA, Luiz (orgs.), Ética e Direito, 2002, 359.

6 LIMA VAZ, Henrique Cláudio de, Democracia e Sociedade, in: Idem, Escritos de Filosofia II, Ética e Cultura, 2013, 272.

7 LIMA VAZ, Henrique Cláudio de. Democracia e Dignidade humana, in: TOLEDO, Cláudia; MOREIRA, Luiz (orgs.), Ética e Direito, 2002, 363-364.

8 LIMA VAZ, Henrique Cláudio de, Democracia e Sociedade, in: Idem, Escritos de Filosofia II, Ética e Cultura, 2013, 272; LIMA VAZ, Henrique Cláudio de, Democracia e Dignidade humana, in: TOLEDO, Cláudia; MOREIRA, Luiz (orgs.), Ética e Direito, 2002, 366.

2. CONSCIÊNCIA MORAL SOCIAL NO ESTADO DEMOCRÁTICO

No texto “*Moral, Sociedade e Nação*”, Vaz afirma que a sociedade política surge diretamente da livre aceitação de um projeto racional de existência em comum. Por isso, ela se distingue de outras comunidades como as étnicas ou regionais, em cuja origem os fatores naturais têm predominância. Além disso, para ele, a sociedade política só é realmente viva quando a consciência dos cidadãos se reconhece num bem comum especificamente humano que, interiorizado em cada um, permite a todos a vitória sobre as pulsões animais do egoísmo e da agressividade. Seguindo seu raciocínio, a sociedade política só se integra na plenitude da sua vocação humanizadora quando as técnicas e os estilos de organização – jurídicos, sociais, econômicos – que tal sociedade forja como instrumentos de sua estabilidade, se interiorizam no reconhecimento mútuo das consciências e recebem aí um conteúdo moral⁹.

No indivíduo, a consciência moral se faz presente na reflexão final do agir ético sobre si mesmo como autojulgamento extrínseco ao próprio agir. A comunidade ética, porém, não é um sujeito real subsistente na acepção ontológica e unívoca desse conceito. Assim, a consciência moral social manifesta-se em graus diversos de presença refletida em toda e qualquer comunidade ética. Em outras palavras, a consciência moral social diz respeito à aceitação de um mesmo sistema de normas, valores e fins interiorizado em maior ou menor quantidade na consciência moral dos indivíduos¹⁰.

A consciência moral social se manifesta de modo mais expressivo no Estado Democrático, pois é nele que observamos uma comunicação das consciências sobre o bem comum. Por outro lado, numa sociedade em que o bem comum não é reconhecido pelos cidadãos, alguns valores morais concernentes à esfera pública podem até estar presentes nas leis, mas não no íntimo das pessoas.

Consideramos que uma comunicação das consciências sobre o bem comum não quer dizer que as pessoas tenham as mesmas opiniões quanto à política, mas que elas reconheçam existir um elo de natureza política entre elas que vai além da ideia de que, de vez em quando, elas votam em representantes ou de que, de vez em quando, elas torcem para seu país ganhar competições esportivas. Também não é um patriotismo exacerbado. Ademais, para nós e, no nosso entender, para Vaz também, a comunicação das consciências sobre o bem comum não é uma renúncia à vida íntima nem aos prazeres privados, mas diz respeito a um olhar constante dos cidadãos para a coletividade.

De nosso ponto de vista, o questionamento sobre o bem comum ou sobre o bem não tem uma resposta pronta ou definitiva. Nas situações empíricas, particulares, as pessoas se defrontarão com situações que lhes exigirão uma resposta sobre isso. Ao agirem com base em valores como a Verdade, a Justiça, o Amor, elas atuarão conforme esse bem, e por conseguinte,

9 LIMA VAZ, Henrique Cláudio de. *Moral, Sociedade e Nação*, in: Revista Brasileira de Filosofia, 53, São Paulo, 1964, 19.

10 LIMA VAZ, Henrique Cláudio de. *Escritos de filosofia V: Introdução à ética filosófica 2*. São Paulo: Loyola, 2000, 85.

poderão se identificar como sujeitos éticos e, no caso de tais condutas serem aceitas por grande parte dos sujeitos de uma comunidade, comunidades éticas.

Poderíamos nos perguntar se é exigir demais que as pessoas – tão atarefadas com suas questões pessoais – se preocupem com o bem comum. Isso não deveria ser tarefa de políticos ou de acadêmicos estudiosos desse assunto? Apesar de reconhecermos que muitos não têm disposição de tempo de serem atuantes na esfera política, consideramos que a preocupação com o bem comum depende mais do exercício de certos comportamentos. Um exemplo bem característico do nosso tempo: quando utilizamos produtos menos nocivos ao meio ambiente ou quando descartamos o lixo de modo correto, estamos tendo um cuidado com o bem comum. Do mesmo modo, quando rejeitamos a prática de atos relacionados com a utilização de recursos públicos para fins privados ou quando não aprovamos condutas preconceituosas, estamos preocupando com o bem comum.

É importante salientar que a ideia de bem comum pode estar ou não estar presente em qualquer conjunto de pessoas como, por exemplo, numa família, numa sociedade civil ou, de acordo com o tema central desta nossa exposição, numa comunidade política.

Assim como Vaz, reconhecemos que a procura pelo bem comum não ocorre naturalmente. Tal busca num regime político requer cidadãos com responsabilidade, “interesse” pelo bem comum, capacidade de renúncia. Mas como pensar nesses requisitos com cidadãos que não têm oportunidade de educação, quando muitos não têm necessidades básicas atendidas e, tão importante quanto a essas questões, quando a sociedade não valoriza essa preocupação com o bem comum e, por sua vez, os cidadãos não têm interesse por isso?

A afirmativa de que cidadãos preocupados pelo bem comum ocorre em sociedades desenvolvidas economicamente nas quais todos tenham condições básicas atendidas e educação qualificada nos causa um certo incômodo. A realidade nos demonstra que isso não é verdadeiro. Entretanto, acreditamos que nas sociedades cujos cidadãos têm muitas carências materiais e onde são perceptíveis grandes desigualdades sociais, dificilmente as pessoas se preocuparão com o bem comum, uma vez que, no primeiro caso, elas terão necessidades mais urgentes e, no segundo, pode ocorrer de as pessoas lutarem pelos objetivos do seu grupo.

Após essa reflexão sobre a consciência moral social numa democracia, trataremos do último ponto de nossa comunicação: a ideia de vida realizada e de sua relação com o Estado Democrático.

3. VIDA REALIZADA

Segundo Vaz, a realização é um não contentamento com o simples existir, é uma inquietude para “ser mais”, é um movimento, não é passividade. Vaz ainda afirma que a categoria da realização corresponde ao “dever-ser” do homem ideal, mas pensado a partir do

“estar-no-mundo”, ou seja, da sua situação relativizada pelas coordenadas naturais, histórico-culturais e existenciais que circunscrevem o lugar do seu “ser-no-mundo”¹¹.

Vaz também defende que a vida realizada não é algo que se alcança uma vez, mas é uma procura e uma conquista constante, é uma tarefa nunca acabada¹². Diz respeito à formação da personalidade do ser humano. Além disso, essa experiência é particular, de um indivíduo específico que faz uma avaliação do sentido de sua vida.

A partir dessas observações, logo surgem algumas dúvidas. Como associar realização e democracia, uma vez que a realização é algo individual, de cunho íntimo? Consideramos que há várias perspectivas sob as quais podemos analisar essa associação. Em primeiro lugar, consideramos que o Estado Democrático é o regime que mais possibilita as pessoas buscarem uma vida realizada, uma vez que ele não oprime os cidadãos. Não há dominação como ocorre num regime sem leis. Não é difícil imaginar o quanto um Estado autoritário tem o poder de prejudicar a vida das pessoas com suas injustiças.

Num Estado Democrático, também não há indiferença dos cidadãos em relação à política como pode ocorrer num Estado de Direito. O Estado Democrático, ao reconhecer os cidadãos como protagonistas da política, dá mais condições para as pessoas buscarem uma vida realizada. Como já mencionamos, a vida realizada requer autonomia, uma postura ativa. Tal postura não ocorre somente na esfera privada, mas, também, na pública. Isso não significa que a pessoa esteja imune às adversidades ou que possa fazer o que deseja sem cumprir ordens de ninguém. Significa que há, no seu íntimo, vontade de alcançar algo, há autoconsciência. Portanto, o Estado Democrático propicia condições significativas para que as pessoas tenham uma vida realizada.

Mas não nos parece ser somente nesse sentido que podemos associar vida realizada e Estado Democrático. Muitas vezes, o sentimento de realização pode ser experimentado após a atuação do cidadão em prol do bem comum. Essa atuação implica em relações entre as pessoas baseadas no agir ético, ou seja, relações baseadas no reconhecimento e no consenso. Se, para Vaz, é impossível afirmar a receita para se ter uma vida realizada, ele dá alguns indícios do que podemos fazer para que a tenhamos. Segundo Cláudia Maria Rocha de Oliveira, para Vaz, a realização é uma categoria que deve estar relacionada com as ideias de transformação, de ser-mais, de Verdade, de Bem, e, por fim, de tarefa constante¹³. Ora, num Estado Democrático, as pessoas têm mais oportunidades de ter contato com esses valores, uma vez que elas têm relações baseadas na moralidade com mais frequência. Como já mencionamos, a ideia de bem comum é algo que está presente no íntimo delas.

Além disso, apesar de a realização ser algo de foro íntimo, consideramos que ela ocorre, muitas vezes, quando atos bons ocorrem independentemente do fato de sermos nós os

11 LIMA VAZ, Henrique Cláudio de. *Antropologia Filosófica II*. São Paulo: Loyola, 1995, 171.

12 LIMA VAZ, Henrique Cláudio de. *Antropologia Filosófica, II*. São Paulo: Loyola, 1995, 164.

13 OLIVEIRA, Cláudia Maria Rocha de. *Metafísica e Liberdade no pensamento de Henrique Cláudio de Lima Vaz*, São Paulo, Edições Loyola, 2013, 218.

responsáveis por tais atos ou seus beneficiários diretos. Do mesmo modo, a presença de atos maus ou injustos ao nosso redor, também podem afetar nossa sensação de vida boa. Em outras palavras, as nossas relações com outras pessoas interferem diretamente na nossa ideia de realização assim como as relações entre as pessoas, de modo geral, em determinada comunidade política, influenciam a nossa concepção de vida realizada. Ora, como podemos viver bem ao deparar com injustiças ao nosso lado? Até que ponto devemos ou conseguimos abstrair isso? Quem nos garante que não serão nós ou nossos entes queridos que também serão vítimas de injustiças? E, mais do que isso, a injustiça vivida pelo outro não é nociva por si só? Em outras palavras, para nós, viver numa sociedade injusta é nocivo mesmo para quem, em determinado momento, não sofre diretamente os preconceitos de tal lugar.

Segundo Vaz defende, a forma mais alta de relação intersubjetiva corresponde ao encontro de natureza ética ou moral, fundada no reconhecimento. E a manifestação diametralmente oposta é, por sua vez, a redução do outro a objeto na relação senhor-escravo. Portanto, para Vaz, em nenhum plano o homem afirma tão decisivamente como condição de “sujeito” – em contradição às simples coisas da natureza – quanto naquele que se apresenta como ser moral, isto é, consciente e livre. Em nenhum outro plano, a esfera subjetiva é transcendida mais rigorosamente quanto naquele em que a contingência do arbítrio individual cede lugar à universalidade necessária da norma, e em que as consciências singulares se encontram no livre consentimento aos mesmos valores. Logo, é no plano da moralidade que a comunidade humana descobre a sua essência mais profunda e revela também seus problemas mais fundamentais¹⁴.

Na contemporaneidade, ao analisar as relações entre as pessoas, em muitos países, inclusive no nosso, observamos que há uma valorização da relação entre sujeito e coisa em detrimento da relação entre sujeito e sujeito. Como consequência, as relações que mantemos com o outro são cada vez menos baseadas nas ideias de reconhecimento e de consenso. Raramente as pessoas e, no caso de nosso enfoque, cidadãos, têm espontâneos e autênticos encontros baseados numa relação ética. No que diz respeito à relação entre cidadãos e cidadãos, observamos uma certa indiferença, falta de reconhecimento, falta de sensação de pertencimento a algo em comum.

Isso nos impele a pensar se a relação entre sujeito e objeto pode, de fato, nos proporcionar a ideia de realização. Vaz é categórico ao afirmar que a qualidade de vida não pode ser definida apenas em termos de objetos, usos, necessidades, satisfação, consumo, uma vez que o “bem viver” não é uma consequência necessária do “bem estar”. Como ele nos lembra, as necessidades não têm limites¹⁵.

Sabemos que situações de muitas carências materiais traz grandes infelicidades. Mas, ao mesmo tempo, uma vida repleta de bens materiais não nos parece ser o caminho para a

14 LIMA VAZ, Henrique Cláudio de. Moral, Sociedade e Nação, in: Revista Brasileira de Filosofia, 53, São Paulo, 1964, 4.

15 LIMA VAZ, Henrique Cláudio de. Cultura e Religião, in: IDEM, Escritos de Filosofia II, Ética e Cultura, 2013, 281.

realização. Como já mencionamos, a realização está relacionada com o tornar-se, com um ideal, com um vir a ser.

A leitura dos textos de Vaz sobre a política nos sugere a ideia de que a democracia efetiva somente se manifesta quando há cidadãos éticos. Assim, não basta cobrarmos condutas dos governantes se, também, não mudarmos nossos atos. Apesar de ser um trabalho difícil, nos parece ser compensador buscar um Estado Democrático, uma vez que esse regime propicia ocasiões para as pessoas manterem relações mais elevadas umas com as outras. Encontros marcados pela cooperação em vez da competição, pela busca mais frequente do interesse comum em vez de uma procura pautada somente no interesse particular.

Ao refletirmos essas ideias, nos sentimos como um doente que recebe o diagnóstico e, assim, pode procurar tratamento. A cura não depende somente dos governantes, também temos responsabilidade e, conseqüentemente, capacidade de atuarmos para retirar o mal que nos acomete. Sem instituições e sem educação, o caminho para alcançarmos um Estado Democrático não será fácil. Mas, sem vontade de mudança e sem disposição para isso, aí sim, uma democracia efetiva nunca será alcançada. Ora, para se chegar a um Estado Democrático, os cidadãos, primeiramente, têm que ser movidos pela preocupação com o bem comum. Para isso, é necessário uma transformação interior dos cidadãos, a qual nosso autor não julga ser fácil, mas que, ao mesmo tempo, nos parece ser o único modo de nos aproximar de uma vida em que a experiência da realização seja mais verdadeira e mais frequente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LIMA VAZ, Henrique Cláudio de. *Antropologia Filosófica I*. São Paulo: Loyola, 1992.

LIMA VAZ, Henrique Cláudio de. *Antropologia Filosófica II*. São Paulo: Loyola, 1995.

LIMA VAZ, Henrique Cláudio de. Cultura e Religião, in: IDEM, *Escritos de Filosofia II, Ética e Cultura*, 2013.

LIMA VAZ, Henrique Cláudio de. Democracia e Dignidade humana, in: TOLEDO, Cláudia; MOREIRA, Luiz (orgs.), *Ética e Direito*, 2002.

LIMA VAZ, HENRIQUE CLAUDIO. *Escritos de filosofia V: Introdução à ética filosófica 2*. São Paulo: Loyola, 2000.

LIMA VAZ, HENRIQUE CLAUDIO, Moral, Sociedade e Nação, in: *Revista Brasileira de Filosofia*, 53, São Paulo, 1964.